



5.4 - Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5 - O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6 - O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Área de Concentração: Língua e Literatura Latina

Processo nº.: 23069.020595/2018-68

Número de Vagas: 01 (uma)

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Auxiliar.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Letras com habilitação em Latim ou áreas

afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 13/03/2018 a 22/03/2018.

Cronograma da Seleção:

26/03/2018: 09h, instalação da Comissão Examinadora; 09h30, sorteio do ponto para a prova escrita e início da consulta bibliográfica (1h de consulta); 10h30, início da prova escrita (3h de prova); 17h, divulgação do resultado da prova escrita e entrega de três cópias do currículo e uma dos comprovantes do currículo (somente para os candidatos habilitados na prova escrita); 17h30, sorteio do ponto para a prova de aula; 18h, avaliação dos currículos; 28/03/2018: 09h15, sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09h30, início da apresentação da prova didática; 17h, divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)

Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº

Bloco C sala 520 - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2610. E-mail: glcletras@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 83/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031300051

"requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5 - O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6 - O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

(REG)

Área de Concentração: Organização do Trabalho

Processo nº.: 23069.085028/2018-57

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia de Produção.

-Mestrado: Engenharia de Produção

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 4 (quatro);

b) prova didática - peso 4 (quatro)

c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 13/03/2018 a 22/03/2018.

Cronograma da Seleção:

Dia 26/03 às 09:00 horas: Entrega de documentação, currículo e sorteio dos pontos da prova escrita e didática. Dia 26/03 às 10:00 horas: Início da prova escrita. Dia 26/03 às 18:00 horas: Divulgação de resultados da prova escrita. Dia 27/03 às 09:00 horas: Sorteio da ordem da prova didática. Dia 27/03 às 09:30 horas: Início das provas didáticas. Dia 27/03 às 17 horas: Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

(REG)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das

Ostras - RJ - Tel.: (21) 7838-0895. E-mail: reg@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga

horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 66/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Processo Seletivo Simplificado nº 66/2018, D.O.U. nº 39 de 27 de fevereiro de 2018 - seção 3 - página 59.

Onde se lê:

...de que trata o Edital nº 06/2018, publicado no D.O.U. de 19/01/2018.

Leia-se:

...de que trata o Edital nº 12/2018, publicado no D.O.U. de 19/01/2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070007243201705.

PREGÃO SISPP Nº 77/2017. Contratante: UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 24474789000180.

Contratado: DIVINO ALVES DA SILVA COMERCIO E

SERVICOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada e

autorizada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva de 02 (dois) aparelhos autoclaves. Fundamento Legal: Lei

nº 8.666/93 - Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total:

R\$32.000,00. Fonte: 112915405 - 2017NE806100. Data de

Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 12/03/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070101368201712.

INEXIGIBILIDADE Nº 273/2017. Contratante: UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 03290250000100.

Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - Objeto:

Contratação de serviços de manutenção preventiva no equipamento de

cromatografia gasosa acoplado ao espectrometro de massas e

fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 -

Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$50.102,11. Fonte:

112915405 - 2017NE806084. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 12/03/2018) 153052-15226-2018NE800104

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Processo nº 23070.900019/2018-67. Pregão Eletrônico SRP nº

035/2018. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante:

Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº.

090/2018 - Contratada: 08.623.106/0001-53 - Nutra - Nutrição

Avançada Ltda. (Item: 01). Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte

mil reais). Vigência: 08/03/18 a 06/03/19.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.102714/2017-80 - PE 190/2017. Objeto:

fornecimento de açúcar. Ata nº 040/18 - B V alimentos EIRELI -

EPP, CNPJ: 22.759.683/0001-06 no valor total de R\$ 16.652,00.

Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 06.03.2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.